



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 19/2023

(Processo Administrativo n.º 1.404/2023)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91 portadora da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023**, referente ao **processo administrativo n.º 1.404/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material de copa e embalagem**, especificado(s) no(s) item(ns) 10, do Anexo I do Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 11/2023, **que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social): AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP. CNPJ/MF: 24.827.291/0001-54 Endereço: Rua Francisco Beirão, 220, GP1 – Arujá – SP - CEP 07414-170 Contatos:(11) 4655-2575 – (11) 2639-7401 E-mail: novaestrela.licitacao@gmail.com Representante: Orlando Adriano dos Reis, CPF 050.975.468-65,								
ITEM 10								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID	QTD Registrada	PEDIDO MÍNIMO	Garantia/Validade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Fita adesiva em papel LISO KRAFT, resistente, para embalagens pesadas, emendas e reforço de embalagens, med. 50mmX50m. OBS: A fita quando emendada, com transpasse aproximado de 2cm, deverá permanecer aderida. A largura da fita poderá variar em até 2mm.	EMBALANDO	UNID	830	200	-	14,00.	11620
Valor Total Item 10: R\$ 11.620,00								

Valor Total Registrado: R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscientos e vinte reais).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes do presente registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1**, **7.6.2** e **7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza,CE, (data da última assinatura digital)

NEIARA SAO THIAGO
CYSNE FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2023.05.30 13:37:12 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL – TRT 7ª REGIÃO
Representante Legal do órgão gerenciador

ORLANDO ADRIANO DOS REIS
AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA. EPP.
Representante Legal do fornecedor registrado

ARP 19-23 -SRP PE 11-2023 - COPA E COZINHA.pdf

Documento número #a10acc6e-38a5-4964-a775-4496565a83d9

Hash do documento original (SHA256): af255fa6372008f4652eabd57a0d7f2f1ff493d37dc10fd5522e9defe9affc46

Hash do PAdES (SHA256): 6132717eb7c755e975cf80c25d84588c625ae278237effc89fa09cf151b44d6f

Assinaturas



ORLANDO ADRIANO DOS REIS

CPF: 050.975.468-65

Assinou como contratada em 29 mai 2023 às 18:56:38

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jan 2025

Log

- 29 mai 2023, 18:44:46 Operador com email EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR na Conta 30c40e99-0cce-4748-aaea-4d313b4d0774 criou este documento número a10acc6e-38a5-4964-a775-4496565a83d9. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2023 (18:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2023, 18:44:48 Operador com email EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR na Conta 30c40e99-0cce-4748-aaea-4d313b4d0774 adicionou à Lista de Assinatura: EMBALANDO@EMBALANDO.COM.BR para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ORLANDO ADRIANO DOS REIS e CPF 050.975.468-65.
- 29 mai 2023, 18:56:38 ORLANDO ADRIANO DOS REIS assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 050.975.468-65. IP: 177.91.164.247. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2023, 18:56:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a10acc6e-38a5-4964-a775-4496565a83d9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a10acc6e-38a5-4964-a775-4496565a83d9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.